

Assistência Funeral

Em caso de óbito do Segurado, a Central de Assistência prestará os serviços abaixo mencionados até o limite de cobertura por Segurado, conforme o plano contratado.

Planos de Assistência

- **Assistência Familiar:** Titular, Cônjuge, Filhos ou Enteados de até 21 anos. Carência de 60 dias para eventos decorrentes de morte natural

Âmbito Territorial da Cobertura

A cobertura desta Assistência Funeral abrange a morte do Segurado, conforme Plano contratado, em qualquer parte do mundo, sendo que os serviços de sepultamento ou cremação (onde existir este serviço) ficam restritos ao município de domicílio e moradia habitual do segurado no território brasileiro.

Limite de Despesas

O conjunto dos serviços e itens garantidos estará limitado ao valor máximo de despesas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Planos Familiar e Sênior.

No caso da não utilização dos serviços será reembolsado, mediante a apresentação de notas fiscais originais, o valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Serviços Garantidos pela Assistência Funeral

Transporte ou Repatriamento do Segurado

O serviço de Assistência Funeral tratará das formalidades para repatriamento do corpo, garantindo o pagamento das despesas de transporte até o local de inumação no Brasil, incluindo-se os gastos para o fornecimento de urna funerária para este transporte.

Esse serviço está previsto nas seguintes condições:

- Falecimento e sepultamento do Beneficiário, dentro do município de moradia habitual no Brasil.
- Falecimento fora do município de moradia habitual no Brasil, incluindo-se qualquer lugar do mundo, e sepultamento no município de moradia habitual no Brasil.
- Falecimento fora do município de moradia habitual no Brasil e sepultamento fora do município de moradia habitual no Brasil. Nesse caso, a Assistência arcará com os gastos limitado ao valor que seria despendido para o traslado à sua moradia habitual no Brasil.

Assistência ao Sepultamento ou Cremação do Segurado Falecido

O serviço de Assistência Funeral garante, a prestação dos serviços de sepultamento ou cremação (onde existir esse serviço) que englobem os seguintes itens:

- Urna;
- Carro para enterro (no município de moradia habitual do Segurado);
- Carreto/caixão (no município de moradia habitual do Segurado);
- Serviço Assistencial;
- Registro de óbito;
- Taxa de sepultamento ou cremação;
- Remoção do corpo (no município de moradia habitual);
- Paramentos;
- Aparelho de Ozona;
- Mesa de Condolências;
- Velas;
- Velório;
- Véu;
- Enfeite Floral e Coroas; e
- Locação de jazigo.

NOTA: Caso a segurado não possua jazigo ou sepultura, a Seguradora garantirá a locação de cemitério e jazigo por um período de até 03 (três) anos, tempo necessário para exumação. Após este período a locação fica sob responsabilidade dos familiares. Não sendo possível sepultamento por motivos alheios à vontade da Seguradora na cidade indicada pela família, este será feito na cidade mais próxima.

Comunicação

Os Serviços de Assistência Funeral serão prestados exclusivamente mediante o acionamento da Central de Atendimento de Serviços Assistenciais pelos Familiares, Beneficiários ou o Representante do Estipulante, que solicitará as seguintes informações:

- Nome do Segurado;
- CPF;
- Nome do Estipulante;

*** Confirmados todos os dados do segurado e estando o seguro em vigor, serão prestados os serviços previstos neste plano.**

Rede de Benefício em Farmácias

Definições

A) Usuário: Entende-se por Usuário, no caso de pessoas físicas, o titular da apólice de seguro portador do **CARTÃO DE DESCONTOS REDE DE BENEFÍCIOS**, desde que tenha residência habitual no Brasil.

B) Rede de Farmácias Conveniadas: Entende-se por Rede de Farmácias Conveniadas aquela na qual o Usuário, pode obter os descontos nos medicamentos pertencentes ao Formulário Referencial. As redes de farmácia poderão ser alteradas sem prévio aviso.

C) Desconto: Entende-se por Desconto aquele fornecido pela Rede de Farmácias Conveniadas como forma de reduzir o preço dos medicamentos.

D) Formulário Referencial: Entende-se por Formulário Referencial a relação de medicamentos passíveis de desconto na Rede de Farmácias Conveniadas.

Âmbito Territorial

O âmbito territorial para os benefícios da Rede de Benefícios em Farmácias será em **Território Nacional, com exceção dos estados do Amapá e Roraima.**

Garantias da Rede de Benefícios em Farmácias

A) Delivery: O Usuário terá acesso ao delivery (entrega de medicamentos) respeitando-se a estrutura e disponibilidade do local indicado para entrega.

- **Âmbito de cobertura:** Garantia disponível somente nas capitais do Território Brasileiro, onde o programa PBM (Programa de Benefícios Médicos) possua rede credenciada.
- **Tempo de entrega:** Em até 02hs, observando-se o horário de atendimento das farmácias credenciadas no programa PBM (Programa de Benefícios Médicos).
- **Nota 1:** O delivery, não está restrito aos medicamentos constantes no programa PBM (Programa de Benefícios Médicos) e relacionados no formulário referencial.
- **Nota 2:** A taxa de entrega dos medicamentos caso exista, será de responsabilidade do Usuário solicitante.

B) Desconto em Farmácias

O Usuário terá acesso à Rede Conveniada, onde deverá apresentar o seu cartão de identificação.

A partir do momento de sua identificação e validação por parte do atendente da farmácia credenciada, o Usuário terá acesso a desconto de até **40%** sobre o PMC (Preço Médio ao Consumidor) dos medicamentos de marca e até **60%** sobre o PMC (Preço Médio ao Consumidor) nos medicamentos genéricos do laboratório Medley que constam no Formulário Referencial.

C) Orientação Farmacêutica

O Usuário terá acesso ao serviço de orientação farmacêutica, no programa PBM (Programa de Benefícios Médicos), através de uma central telefônica. O

atendimento só será disponibilizado após a confirmação do Usuário (cartão de identificação).

Orientação Farmacêutica - Serviço oferecido: Dúvidas sobre interações medicamentosa, reações adversas, precauções, contra indicação, armazenamento e horário das administrações.

Horário de atendimento: Das 09hs às 18hs de segunda à sexta-feira.

Características do Formulário Referencial:

- a) Inclui medicamentos com eficácia terapêutica comprovada, promovendo sempre os medicamentos eticamente consagrados pelo mercado;
- b) Inclui somente produtos registrados e aprovados pelo Ministério da Saúde.
- c) É uma lista perene, que prevê o fornecimento do desconto somente durante o período de validade deste contrato, não estando sujeita a eventuais promoções momentâneas, ou a situações de níveis de estoque;
- d) É uma Lista que sofre freqüente análise/avaliação técnica, podendo ser alterada sem prévio aviso;
- e) O desconto de até **40%** nos produtos de marca e até **60%** nos produtos genéricos Medley (padrão deste contrato), não é cumulativo em relação a eventuais promoções locais temporárias;

Exclusões

Além das exclusões já particularizadas neste contrato, não serão concedidas as prestações seguintes:

- a) Aquisição de medicamentos que não fazem parte do Formulário Referencial.
- b) Despesas correspondentes do custeio de medicamentos hospitalares.
- c) Orientação farmacêutica: Orientação telefônica sobre sintomas, exame laboratoriais, diagnósticos, procedimentos médicos ou prescrições.